



LEI COMPLEMENTAR Nº 69, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: “Prorrogação e alteração das Condições do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS”.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 30 de março de 2026 o prazo para os contribuintes aderirem aos benefícios do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, dispostos na Lei Complementar nº 59, de 03 de outubro de 2025.

Art. 2º – O *caput* do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59, de 03 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O REFIS alcança todos os créditos tributários ou não tributários, definitivamente constituídos até 31 de dezembro de 2025, ou em fase de lançamento, inclusive o.”

Art. 3º – Fica revogado o parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03 de outubro de 2025.

Art. 4º - A tabela do *caput* do artigo 4º, da Lei Complementar nº 59, de 03 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º - Os créditos a que se refere o art. 1º desta Lei poderão ser objeto de pagamento à vista ou em até 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas, com as isenções de multas de mora e de juros de mora calculados pelos percentuais dispostos na Tabela abaixo descrita:

Forma pgto.	Até 31/10/25	Até 28/11/25	Até 30/03/26
À VISTA	100%	100%	100%
Até 05 Parcelas	85%	75%	70%
De 06 a 10 Parcelas	70%	50%	40%
De 11 a 15 Parcelas	60%	40%	30%

“
–
“
–





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de Dezembro de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/12/2025 10:13 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p2983d566494ba>

